



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Segunda-feira • 13 de Setembro de 2021 • Ano V • Nº 3129

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **1º Termo De Apostilamento Ao Contrato Nº 041/2021- Dispensa De Licitação Nº 007/2021** – Locatário: Ilzemar Francisca Dos Santos Almeida.
- **1º Termo De Apostilamento Ao Contrato Nº 206/2021- Dispensa De Licitação Nº 020/2021** – Locatário: Basílio Marques Dos Santos.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2021. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente LOCATÁRIO, e, Ilzemar Francisca dos Santos Almeida, inscrita no CPF sob o nº 986.122.555-20 e RG nº 05.849.126-09- SSP/BA, residente no Povoado da Rancharia, nº 120, Várzea, Rio de Contas - Ba, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente LOCADORA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 041/2021, que dispõe sobre a locação de imóvel destinado a atender as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova atividade e fonte de despesa na dotação orçamentária, no referido contrato, a saber: ATIVIDADE: 2017 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA, FONTE: 0100.000.

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 13 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 206/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente LOCATÁRIO, e, Basílio Marques dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 572.096.425-87 e RG nº 05347266-74 SSP/BA, residente na Rua do Cruzeiro, nº 245, Centro, Rio de Contas - Ba, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente LOCADORA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 206/2021, que dispõe sobre a locação de imóvel destinado a atender as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova atividade e fonte de despesa na dotação orçamentária, no referido contrato, a saber: ATIVIDADE: 2017 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA, FONTE: 0100.000.

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 13 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE